

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS
O**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2003
(Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)

Solicita sejam convidados os Senhores Presidentes das empresas aéreas TAM e VARIG e o Chefe do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, para prestarem esclarecimentos sobre a fusão das referidas empresas.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, os Senhores Presidentes das empresas aéreas TAM e VARIG e o Chefe do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a possível fusão das referidas empresas.

JUSTIFICAÇÃO

Toma conta do noticiário de todos os meios de comunicação, informação de fusão de duas das maiores empresas aéreas deste País, ou seja, as empresas TAM e VARIG.

Como é sabido, tal ato de concentração pode aumentar, sobremaneira, o poder de mercado dessas empresas, com sérios impactos em tão importante setor da economia.

Um desses impactos, sem dúvida alguma, relaciona-se com possíveis efeitos nos preços das passagens aéreas, e consequente reflexos a um grande número de consumidores.

Diante disso, dentro de sua competência regimental, é fundamental que esta Comissão convide os representantes de tais empresas, bem como, representante do órgão encarregado da proteção e da defesa dos consumidores, com vistas a esclarecer e debater melhor tão importante questão.

Sala das Sessões, em de de 2003 .

Deputado RONALDO VASCONCELLOS

301081.009